



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
Campus Serra Talhada  
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

**PORTARIA Nº 69, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção, conforme estabelece o Art. 38 da Lei 8112/90:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	MOTIVO	PERÍODO
2149487	Ana Maria Camelo da Silva Medeiros	Elivelthon Carlos do Nascimento	Chefe do Departamento de Ensino - CD4	Férias	30/06/2025 a 23/07/2025

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

**ISAÍAS JOSÉ DE LIMA**  
Diretor-Geral do CSTA  
PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 30/06/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0142798** e o código CRC **36E58D72**.